



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Fone/Fax: (018) 329-1139 - Tarumã - CEP 19820-000

CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/99 De 07 de agosto de 1999.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais e em face ao resultado da votação ocorrida no julgamento da Comissão Processante 01/99, faz saber que aprova e o Presidente da Câmara Municipal de Tarumã, promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica declarado cassado o mandato do Prefeito Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo, o Senhor Edson Schwarz, RG. 6.872.857 SSP-SP, em face da decisão plenária tomada pela Câmara Municipal em Sessão Extraordinária que iniciou no dia 06 de agosto de 1999 e terminou no dia 07 de agosto de 1999.

Art. 2º - O Vice-Prefeito Municipal, Senhor Antonio Cunha, RG. 8.991.712 SSP-SP, deverá exercer e ocupar o Cargo de Prefeito acima referido, após a posse.

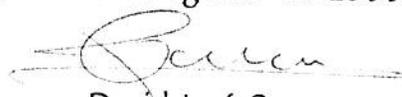
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, comunique-se e encaminhe-se cópia ao Juiz Eleitoral da Comarca.

Câmara Municipal de Tarumã, em 07 de agosto de 1999.

  
Luiz Carlos Frizzo  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
Octávio Beneli  
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA

  
David José Correa  
VICE PRESIDENTE DA CÂMARA

  
Mauro Luiz de Araújo  
2º SECRETÁRIO DA CÂMARA

**Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, nesta data**

  
Ivone Olivo Frizzo  
ASSISTENTE LEGISLATIVO